



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI Nº 6.142, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.003

Denomina "**Praça ROSA TERUEL MINHARO**" área pública de Vila Espéria.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Praça ROSA TERUEL MINHARO**" a área pública de Vila Espéria situada na esquina da Rua Coriolano Martins Dias Filho com a Rua Luiz Biazotto, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e três.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA ANA TONELLI
DENOMINAÇÃO DE BENS DA MUNICIPALIDADE

— CROQUI DE LOCALIZAÇÃO —

